

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
333/2023	158123	Rascunho	MARCOS VINICIUS MORAIS NANGINO

**Título:** Pesquisa para licitação de material de copa e cozinha gerenciada pelo Campus JF

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
429420 - Caneca De Plástico Tipo: Quadrada , Tamanho: 9 X 6,40 X 8,90 Cm , Aplicação: Copa E Cozinha , Capacidade: 250 ML, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Cor: Branca	Unidade	300	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Maior Preço</b>
R\$ 1,1000	R\$ 3,3936	R\$ 2,9500	R\$ 7,5000

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DO AMAZONAS	900	R\$ 2,0000	12/07/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	400	R\$ 2,6500	19/06/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	200	R\$ 2,9500	05/06/2023	Sim
4	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR	300	R\$ 3,3966	11/05/2023	Sim
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	330	R\$ 3,9900	24/04/2023	Sim
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	2300	R\$ 1,1000	19/04/2023	Sim
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	1232	R\$ 2,8409	24/02/2023	Sim
8	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	3698	R\$ 3,8669	24/02/2023	Sim
9	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	4220	R\$ 3,5100	31/01/2023	Sim
10	I	Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	10000	R\$ 1,6500	21/12/2022	Sim
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	1000	R\$ 5,4500	17/11/2022	Sim
12	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	170	R\$ 6,7000	14/11/2022	Sim
13	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR	2220	R\$ 1,4000	20/10/2022	Sim
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	400	R\$ 1,9000	21/09/2022	Sim
15	I	Compras.gov.br	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	20	R\$ 7,5000	31/08/2022	Sim

## Nota Técnica

Foi considerada a utilização da média na cotação de preços, em virtude das seguintes razões:

1. **Neutralização de oscilações extremas:** A média ajuda a atenuar flutuações abruptas e variações atípicas nos preços. Isso é especialmente relevante quando há volatilidade nos mercados, evitando distorções nos valores cotados.
2. **Representatividade:** Ao calcular a média dos preços, é possível obter um valor que reflete melhor o comportamento geral dos preços em um determinado período. Isso oferece uma visão mais precisa e abrangente da média dos valores praticados.
3. **Estabilidade para tomada de decisões:** A média proporciona uma referência mais estável e consistente, permitindo que os gestores e compradores façam escolhas mais embasadas, evitando decisões impulsivas baseadas em flutuações temporárias.
4. **Facilidade de cálculo:** Calcular a média é uma operação matemática simples e rápida, não exigindo recursos ou esforços complexos. Essa praticidade torna o uso da média uma opção viável para diversas situações.
5. **Comparabilidade:** A utilização da média possibilita a comparação entre diferentes períodos ou fontes de dados, tornando-se uma métrica comum para análises comparativas.
6. **Minimização de viés:** A média ajuda a minimizar o impacto de preços extremos ou outliers, os quais podem ser influenciados por fatores isolados e não representativos do comportamento geral do mercado.
7. **Transparência:** Ao utilizar a média como critério, é possível oferecer maior transparência nas cotações, pois os valores são obtidos por meio de um método amplamente aceito e de fácil verificação.

---

Relatório emitido em 31/07/2023 14:33

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."